

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias

A Fazenda Pública Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a todos os contribuintes do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, proprietários ou sucessores de lotes baldios, casas construídas e ou abandonadas, bem como devedores de **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza _ ISSQN**, **Alvará de Licença** e **Lançamentos Diversos** cujos débitos do exercício de 2017 não foram quitados que a partir da data do presente Edital estão sendo **NOTIFICADOS** para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao Setor de Arrecadação desta Prefeitura Municipal, para esclarecimentos e quitação de seus débitos atrasados, dos referidos impostos, sob pena de ocorrência de lançamentos em Dívida Ativa, nos termos da Legislação Tributária em vigor.

O Presente edital será fixado no Placar da Prefeitura Municipal, no local destinado às publicações de praxes e publicado em jornal local, iniciando seu prazo, a partir de sua publicação.

Aragarças-GO, 02 de janeiro de 2018.



José Elias Fernandes
Prefeito Municipal



Silvania F. Furtado de Queiroz
Secretária de Administração e Finanças